

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 016/2021

SÚMULA: Acrescenta ao Perímetro Urbano de Califórnia, o imóvel: - LOTE Nº 1/76/90/193/194/195-B/76-195-2-02, com 58.939,45 m², situado na Colonização Nova Califórnia, Município de Califórnia.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

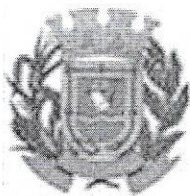
LEI:

Art.1º Passa a fazer parte integrante do Perímetro Urbano desta cidade de Califórnia, Estado do Paraná, o seguinte imóvel:

- **LOTE Nº 1/76/90/193/194/195-B/76-195-2-02**, com 58.939,45 metros quadrados, iguais a 2,4355 alqueires paulistas, ou seja, 5,89 ha; resultante da unificação dos Lotes Nº 1/76/90/193/194/195 e 76/195-2-02, situado na Colonização Nova Califórnia, distrito, Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens:

“Partindo de um marco de madeira, segue confrontando com o Lote nº 76-195-2-01, mede-se 410,58 metros, no rumo 01º03’43”NO, indo encontrar outro marco; deste, deflete-se a direita, segue pela margem esquerda da estrada municipal sentido ao bairro Varginha, mede-se 109,32 metros, no rumo 89º25’57”SE, indo encontrar outro marco, deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº 62/40-A, mede-se 452,91 metros, no rumo 01º03’43”SE, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº 2/177-A/86, mede-se 98,31 metros, no rumo 21º16’31”SO, indo encontrar outro marco, deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº 85, mede-se 124,15 metros no rumo 64º39’15”NO, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº 1/76/90/193/194/195-A, mede-se 93,68 metros, no rumo 20º51’21”NE, indo encontrar outro marco; desse deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº 76-195-2-01, mede-se 4,70 metros, no rumo 68º52’50”SE, indo encontrar o marco de partida.”

Objeto da Matrícula Nº 21.589 do CRI de Marilândia do Sul/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Nº 1448/2012 de 13/11/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte – Edição Nº 6.532 de 14/11/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 17 dias do mês de março de 2021.



PAULO WILSON MENDES

Prefeito